



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO II QUADRO DE VAGAS DO SUBSEQUENTE

PROCESSO SEI Nº 23243.009516/2026-18
DOCUMENTO SEI Nº 3149495

* MINUTA DE DOCUMENTO

ANEXOS EDITAL Nº XX/2026/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº), DE XX DE SETEMBRO DE 2026 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2027/1

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS DO SUBSEQUENTE

#	CAMPUS	NOME DO CURSO	NÍVEL DE ENSINO	MODALIDADE DE ENSINO	TURNOS DA OFERTA	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)										TOTAL EP (50%)	PcD (5%)	EIFRO (10%)	AC (35%)	TOTAL POR CURSO
						Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo <i>per capita</i> (mínimo 50%)					Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1 (um) salário mínimo <i>per capita</i> (mínimo 50%)									
						Cor/Etnia – Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas			Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas			Demais Vagas Independente de Cor/Etnia						
						RI-PPIQ-PcD	RI-PPI	RI-Q	RI-PcD	RI-IE	RS-PPIQ-PcD	RS-PPI	RS-Q	RS-PcD	RS-IE					
1	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Enfermagem ¹	Subsequente	Presencial	Noturno	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	4	15	40
2	JARU	Técnico em Zootecnia	Subsequente	Presencial	Noturno	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	4	15	40
3	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Subsequente	Presencial	Noturno	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	4	15	40
4		Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Presencial	Noturno	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	4	15	40
5	PORTO VELHO	Polo de Alto Paraíso/RO: Técnico em	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	2	2	10

	ZONA NORTE	Administração																		
6		Polo de Ariquemes/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	2	2	10
7		Polo Castanheiras/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3	-	1	1	5
8		Polo Cerejeiras/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	2	2	10
9		Polo Chupinguaia/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	2	2	10
10		Polo Cujubim/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3	-	1	1	5
11		Polo Governador Jorge Teixeira/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3	-	1	1	5
12		Polo Itapuã do Oeste/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3	-	1	1	5
13		Polo de Nova Brasilândia/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3	-	1	1	5
14		Polo de Nova Mamoré/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	2	2	10
15		Polo de Nova União/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3	-	1	1	5
16		Polo Ouro Preto do Oeste/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	3	-	1	1	5
17		Polo Pimenta Bueno/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	2	2	10
18		Polo Porto Velho Zona Norte/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	1	2	1	1	2	1	2	1	1	1	13	1	1	10	25
19	Polo Presidente Médici/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	-	1	-	1	1	-	1	-	-	1	5	1	2	2	10	

20	Polo São Felipe/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	–	–	–	–	3	–	1	1	5
21	Polo Seringueiras/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	–	–	–	–	3	–	1	1	5
22	Polo Theobroma/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	–	–	–	–	3	–	1	1	5
23	Polo Vale do Paraíso/RO: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	1	–	–	1	5	1	2	2	10
24	Polo Santa Rita de Caldas/MG: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	1	–	–	1	5	1	2	2	10
25	Polo Esperança/PB: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	1	–	–	1	5	1	2	2	10
26	Polo de Mari/PB: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	1	–	–	1	5	1	2	2	10
27	Polo Olho d'água/PB: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	–	–	–	–	3	–	1	1	5
28	Polo São José do Egito/PE: Técnico em Administração	Subsequente	EaD ²	–	–	1	–	1	1	–	1	–	–	1	5	1	2	2	10
29	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Subsequente	EaD ²	–	3	9	3	3	7	3	9	3	3	7	50	5	10	35	100
30	VILHENA Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Presencial	Noturno	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	4	15	40
TOTAL					9	54	9	32	47	9	43	9	9	35	256	23	66	155	500

¹O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio, modalidade de ensino presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus Guajará-Mirim*, tem como requisito obrigatório aulas teóricas no período noturno e aulas práticas e Estágio Supervisionado no período diurno (manhã e tarde).

²**EaD:** Os Cursos ofertados na modalidade de ensino a distância (EaD) têm como requisito a realização de atividades presenciais obrigatórias, que ocorrerão no *Campus*/Polo em que o aluno estiver matriculado, conforme Calendário Acadêmico da Unidade. As atividades presenciais obrigatórias não serão ministradas em localidade diferente do predeterminado neste Edital, consubstanciado nos subitens 1.5 e 15.2 do Edital nº xx/2026/REIT - CEA/IFRO – Cursos Subsequentes. O candidato inscrito em Curso ofertado na modalidade de ensino a distância (EaD) deverá residir no município da oferta, na zona urbana ou rural. Caso o candidato não resida no município da oferta do Curso, deverá apresentar o "Termo de Compromisso para Participar das Aulas Presenciais", que será disponibilizado a partir da divulgação da Convocação em 1ª Chamada, no [Portal Oficial do IFRO](#).

LEGENDA:

a) **EP:** Escola Pública;

b) **AC:** Ampla Concorrência;

- c) **EIFRO:** Egresso (ex-aluno) IFRO;
- d) **PcD:** Pessoas com deficiência – PcD;
- e) **RS-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que não sejam pessoas com deficiência;
- f) **RS-Q:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem como quilombolas e que não sejam pessoas com deficiência;
- g) **RS-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;
- h) **RS-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência;
- i) **RS-PPIQ-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência;
- j) **RI-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que não que sejam pessoas com deficiência;
- k) **RI-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência;
- l) **RI-Q:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem como quilombolas e que não sejam pessoas com deficiência;
- m) **RI-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;
- n) **RI-PPIQ-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristiane Catafesta, Coordenador(a)**, em 15/09/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149495** e o código CRC **13A19932**.